

DECRETO Nº 067
de 27 de NOVEMBRO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 141.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1.480, de 29 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 141.000,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.05 - SERVICOS GERAIS

04.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4.017 - MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.02.05 - SERVICOS GERAIS

04.122.0052 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.017 - MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.03.01 - TRANSPORTE

26.782.0052 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.020 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE

100 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.042 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4.042 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.042 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**DECRETO Nº 067
de 27 de NOVEMBRO de 2017.**

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.361.0403 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.047 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

Valor: 13.600,00 (Treze Mil Seiscentos Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.361.0403 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.047 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

Valor: 18.500,00 (Dezoito Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.361.0403 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.047 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

Valor: 6.800,00 (Seis Mil Oitocentos Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.365.0401 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.050 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO INFANTIL

119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

Valor: 3.550,00 (Três Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.365.0401 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.050 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO INFANTIL

119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

Valor: 1.850,00 (Um Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.365.0401 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.050 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO INFANTIL

119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

Valor: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)

Adiciona: 141.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.01 - TURISMO, INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA

22.661.0704 - 4590.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

3.027 - AQUISICAO DE TERRENO PARA IMPLANTACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.042 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

**DECRETO Nº 067
de 27 de NOVEMBRO de 2017.**

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.034 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS DE SAUDE

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.035 - CONSTRUCAO E REFORMA DE POSTOS DE SAUDE NAS ZONAS RURAL E URBANA

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 12.500,00 (Doze Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.035 - CONSTRUCAO E REFORMA DE POSTOS DE SAUDE NAS ZONAS RURAL E URBANA

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.07.02 - FUNDEB

12.361.0403 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

4.052 - MANUTENCAO DO FUNDEB

119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.07.02 - FUNDEB

12.361.0403 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.052 - MANUTENCAO DO FUNDEB

119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

Valor: 9.500,00 (Nove Mil Quinhentos Reais)

02.07.02 - FUNDEB

12.361.0403 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.042 - AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS EQUIPAMENTOS PARA O FUNDEB

119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

Valor: 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil Quinhentos Reais)

Reduz: 141.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.